



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.261/2015

Revoga a Portaria nº 2.870/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.870/2013, que autorizou a cessão mutua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Srª Rejane de Fátima Moulin, Professora PA5 – Padrão E, a permutar com a Srª Nilza Maria Assis da Silva, servidora do Município de Muniz Freire-ES, pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de fevereiro de 2015

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA ÁVILA DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação